

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Lei



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## LEI MUNICIPAL nº 488 de 03 de novembro de 2022.

**Dispõe sobre a denominação de vias públicas no Povoado de Campo Largo e dá outras providencias.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADO – ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - A via pública conhecida como Praça do Comércio, passa a denominar-se **PRAÇA ZECA JORGE**.

**Art. 2º** - A via pública conhecida como Rua de Baixo, passa a denominar-se **RUA JOÃO BATISTA CASTRO**.

**Art. 3º** - O Executivo providenciará a colocação de placas alusivas as denominações.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, 03 de novembro de 2022.

**JOELSON CARDOSO DO ROSARIO**  
Prefeito Municipal